



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 22167/2023

No dia 04 de fevereiro de 2024, o **MUNICÍPIO DE GUARAPARI/ES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 27.165.190/0001-53, com sede na Rua Alencar Moraes de Resende, 100, Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, por intermédio da **Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Recursos Humanos - SEMAD**, com base nas normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2023**, resultado do processo licitatório, divulgado no Diário Oficial e homologada pelo ordenador de despesas deste Município, **SR. EDSON FIGUEIREDO MAGALHAES**, brasileiro, solteiro, administrador, portador do RG nº 512.902- ES, inscrito no CPF sob nº 558.693.787-53 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 11.770.182/0001-04, com sede administrativa a Rua Alencar Moraes de Resende, nº 100, Bairro Jardim Boa Vista, Guarapari/ES, CEP nº. 29.217-080, neste ato representado pela Secretária Municipal, **Sr.ª ALESSANDRA SANTOS ALBANI**, brasileira, funcionária pública, portadora do RG nº. 1172886/ES, inscrita no CPF nº 074.152.887-85, **RESOLVEM REGISTRAR PREÇO VISANDO a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA PARTE CONTRATADA

1 - A presente Ata tem por objetivo assegurar o compromisso de possível contratação entre o Município de Guarapari/Secretaria Municipal da Saúde e a empresa vencedora do certame licitatório **DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Carlos Gomes, S/N, Cristóvão Colombo, Vila Velha/ES, CEP 29.106-370, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.053.404/0001-44, neste ato representada pelo Sr. **MARIO DAZZI PIOL**, brasileiro, casado, empresário, 1960595 SSP/ES e inscrito no CPF sob o nº. 104.148.207-89, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2023**, cujo objeto visa a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, LOTES Nºs 01, 08a, 10a, 11, 12a, 15a, 16a, 17, 21a, 22, 23a, 24, 29a**, conforme Termo de Referência anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

2 - As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do orçamento:

UG: 202

ÓRGÃO: 35

ELEMENTO: 3.3.90.30.20

ELEMENTO: 3.3.90.30.09

ELEMENTO: 3.3.90.30.26

ELEMENTO: 3.3.90.30.28

ELEMENTO: 3.3.90.30.36

MARIO

DAZZI

PIOL:104148

20789

Assinado de forma
digital por MARIO
DAZZI

PIOL:10414820789

Dados: 2024.02.07

17:51:46 -03'00'



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E REAJUSTE DA ATA

3 - O prazo de vigência dessa Ata de Registro de Preços é de 01(um) ano, contado do dia posterior à data de sua publicação no Diário Oficial, **vedada a sua prorrogação.**

3.1 - Durante prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a prefeitura de Guarapari não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecer os produtos em igualdade de condições.

3.2 - Considerando o prazo de validade estabelecido da presente Ata, e em atendimento ao § 1º, art. 28 da Lei Federal 9.069, de 29 de junho de 1995 e demais legislação, é vedado qualquer reajustamento de preços.

3.2.1 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face de superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

3.3 - É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos desta Ata de Registro de Preços

3.4 - O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme § 4º do art. 22 do Decreto 7.892/13.

CLÁUSULA QUARTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os Órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal, desde que autorizados pelo Município de Guarapari/ES.

4.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 288.667,85 (Duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**, o especificado nesta Ata.

4.2 - Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital referente à mesma.

4.3 - Em cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa da presente Ata, a qual também a integram.

CLÁUSULA QUINTA - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

5 - A relação dos itens com a respectiva empresa ofertante do melhor lance, a qual terá preferência de contratação constitui o **Anexo** desta Ata.

CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL, PRAZO DE ENTREGA E FISCALIZAÇÃO

6 - A entrega será parcelada, devendo a contratada realizar a primeira entrega **em até 20 (vinte) dias úteis** a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, na Secretaria requisitante, conforme Termo de Referência.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

6.1 - Entende-se como fornecimento a efetiva entrega do objeto solicitado em total conformidade com as condições e especificações do Edital e seus Anexos.

6.2 - A Secretaria Requisitante será responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento solicitado.

6.3 - A fiscalização a que se refere a subcláusula segunda não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** por eventuais danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou propositos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO

7 - Em todos os fornecimentos, o pagamento será feito de acordo com o previsto no Edital do Pregão Eletrônico que originou esta Ata, através dos dados bancários indicados pelo CONTRATADO em sua proposta comercial.

7.1 - Para fins de pagamento Nota Fiscal deverá ser encaminhada à Secretaria Requisitante, responsável pelo acompanhamento e fiscalização do fornecimento, a qual procederá o aceite e atestará o documento.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - No caso da **CONTRATADA** não cumprir as obrigações assumidas ou preceitos legais, serão aplicadas as seguintes penalidades:

- Multa;
- Rescisão do Contrato ou cancelamento da ordem de serviço;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município de Guarapari, por um período de 06(seis) meses a 02(dois) anos.
- Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o Município enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir ao Município pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

8.2- Será aplicada a multa de 2% (dois por cento) do valor do contrato, por dia até o trigésimo dia de atraso, se os serviços não forem realizados quando a **CONTRATADA** sem justa causa deixar de cumprir dentro do prazo estabelecido a obrigação assumida.

8.3 - Será aplicada a multa de 02% (dois por cento) sobre o valor do contrato, quando a **CONTRATADA**:

- Prestar informações inexatas ou criar embaraços a fiscalização;
- Transferir ou ceder suas obrigações a terceiros, sem a prévia autorização da **CONTRATANTE**;
- Desatender as determinações da fiscalização;
- Cometer faltas reiteradas na execução dos serviços;
- Não iniciar sem justa causa, a execução dos serviços contratados no prazo fixado;

MARIO
DAZZI
PIOL:10414
820789

Assinado de forma
digital por MARIO
DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.02.07
17:52:53 -03'00'



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS - SEMAD

8.4 – Será aplicada **multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor do contrato, quando a **CONTRATADA**:

- a) Ocasionar, sem justa causa, o atraso superior a 30(trinta) dias na execução dos serviços contratados;
- b) Recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços contratados;
- c) Praticar, por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má-fé, venha a causar danos a **CONTRATANTE** ou a terceiros, independentemente da obrigação da **CONTRATADA** em reparar os danos causados.

8.5- Quando o objeto contratado não for prestado e aceito até o vencimento do prazo estipulado, a suspensão do direito de participar de licitação promovida pelo **CONTRATANTE** será automática e perdurará até que seja feita sua entrega, sem prejuízo de outras penalidades previstas em Lei e neste Edital.

8.6- Será aplicada a penalidade de declaração de inidoneidade quando a **CONTRATADA** sem justa causa não cumprir as obrigações assumidas. Praticando falta grave, dolosa ou revestida de má-fé, a juízo do **CONTRATANTE**, independentemente das demais sanções cabíveis.

- a) A pena de inidoneidade será aplicada em despacho fundamentado, assegurada defesa ao infrator, ponderada a natureza, a gravidade da falta e a extensão do dano efetivo ou potencial.
- b) As multas aplicadas deverão ser recolhidas na Tesouraria da Prefeitura, dentro do prazo improrrogável de 10(dez) dias, contados da data de notificação, independentemente do julgamento do pedido de reconsideração do recurso.

8.7 – As sanções administrativas somente serão aplicadas mediante regular processo administrativo, assegurada a ampla defesa e o contraditório, observando-se as seguintes regras:

- a) Antes da aplicação de qualquer sanção administrativa, o órgão promotor do certame deverá notificar o licitante contratado, facultando-lhe a apresentação de defesa prévia;
- b) A notificação deverá ocorrer pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, indicando, no mínimo: a conduta do licitante reputada como infratora, a motivação para aplicação da penalidade, a sanção que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa;
- c) O prazo para apresentação de defesa prévia será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, exceto na hipótese de declaração de inidoneidade, em que o prazo será de 10 (dez) dias consecutivos, devendo, em ambos os casos, ser observada a regra do artigo 110 da Lei Federal nº. 8666/93;
- d) O licitante contratado comunicará ao órgão promotor do certame as mudanças de endereço ocorridas no curso do processo licitatório e da vigência do ajuste, considerando-se eficazes as notificações enviadas ao local anteriormente indicado, na ausência da comunicação;
- e) Ofertada a defesa prévia ou expirado o prazo sem que ocorra a sua apresentação, o órgão promotor do certame proferirá decisão fundamentada e adotará as medidas legais cabíveis, resguardado o direito de recurso do licitante que deverá ser exercido nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93;
- f) O recurso administrativo a que se refere a alínea anterior será submetido à análise da Procuradoria Geral do Município.

8.8 – Os montantes relativos às multas moratória e compensatória aplicadas pela Administração poderão ser cobrados judicialmente ou descontados dos valores devidos ao licitante contratado, relativos às parcelas efetivamente executadas do contrato.

Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
MARIO DAZZI
PIOL:1041482-0789
Dados: 2024.02.07 17:53:06 -03'00'



8.9 – Nas hipóteses em que os fatos ensejadores da aplicação das multas acarretarem também a rescisão do ajuste, os valores referentes às penalidades poderão ainda ser descontados da garantia prestada pela contratada.

8.10 – Em qualquer caso, se após o desconto dos valores relativos às multas restar valor residual em desfavor do licitante contratado, é obrigatória a cobrança judicial da diferença.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito:

I - Pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) cometimento reiterado de falhas na sua execução, anotadas em registro próprio, pelo representante da **CONTRATANTE** designado para acompanhamento e fiscalização deste contrato;
- f) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- g) por razões de interesse público, devidamente demonstrado e justificado pela Administração;
- h) a comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Edital, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- i) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após a publicação.

II - Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, **comprovarem** estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas neste Contrato, caso não aceitas as razões do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO

10 - O fornecimento, objeto da presente Ata de Registro de Preços, será autorizado, caso a caso, pelo Ordenador de Despesas do Município de Guarapari.

10.1 - A solicitação das ordens de autorizações de fornecimento ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Órgão requisitante.

10.2 - O gerenciamento das autorizações de fornecimento caberá à Secretaria Municipal de Administração.

MARIO

DAZZI

PIOL:10414

820789

Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.02.07 17:53:25 -03'00'



10.3 - A emissão das autorizações de fornecimento às contratadas será realizada pelo Departamento de Compras.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

11 - Integra esta Ata, o Edital do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 170/2023 e a propostas da empresa abaixo relacionada.

11.1 - Fica eleito o Foro da Cidade de Guarapari/ES para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

11.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto Municipal nº. 082/2017, e Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA PESQUISA PERIÓDICA DE MERCADO

12.1 Caberá ao órgão gerenciador da Ata a prática de todos os atos de controle e administração do SRP, e ainda o seguinte:

- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;
- Promover a atualização semestralmente dos preços constantes da Ata, por meio de ampla pesquisa de preços no mercado, bem como quando o preço registrado mostrar-se inviável;

Guarapari/ES, 22 de Setembro de 2024.

MARIO DAZZI
PIOL:1041482
0789

Assinado de forma
digital por MARIO DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.02.07
17:53:36 -03'00'

DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
MARIO DAZZI PIOL
CONTRATADA


MUNICÍPIO DE GUARAPARI E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES 
ALESSANDRA SANTOS ALBANI
CONTRATANTES



ANEXO I
TERMO DE REFERENCIA

- 1) **OBJETO:** Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada para fornecimento de Insumos Farmacêuticos.
- 2) **JUSTIFICATIVA:** Considerando o que dispõe o art.196 da constituição federal que "a saúde é direito de todos e dever do estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação"; Considerando que dentro dessa obrigação de promoção, proteção e recuperação da saúde se insere a assistência farmacêutica, que corresponde a um conjunto de atividades relacionadas ao acesso de medicamentos destinados a promover a saúde dos indivíduos; Considerando os procedimentos de média e alta complexidade, realizados na esfera municipal, bem como o grande fluxo de atendimento realizado na unidade de pronto atendimento 24 horas, nos casos de urgência e emergência; E por fim, devemos ponderar os prejuízos à saúde da população, bem como o caso de risco de morte em caso de falta de materiais, e preconizar o princípio da eficiência da Administração Pública.
- 3) **DO LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS:** Os produtos solicitados deverão ser entregues na **TOTALIDADE DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)**, na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) da Secretaria Municipal de Saúde de Guarapari-ES, situado na Rua Josias Cerutti, Bairro Praia do Morro, galpão, telefone: (27) 3362-4678, no horário de 08h às 16h, em dias úteis, de segunda a sexta-feira. Os produtos devem ser entregues em até 20 (vinte) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento (AF). A entrega e o descarregamento dos produtos são de responsabilidade da licitante vencedora.
- 4) **DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua publicação.
- 5) **DA FISCALIZAÇÃO:** Fica a Supervisão de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos responsável pelo acompanhamento e fiscalização, bem como atestar as notas fiscais de pagamento e controlar o saldo existente no contrato.
- 6) **CABE A CONTRATADA:**
- fornecer o objeto desta licitação de acordo com as especificações e marcas indicados na AF;
 - fornecer os itens com validade de no mínimo 15 (quinze) meses, a partir do recebimento da nota fiscal. Caso algum produto tenha prazo de validade inferior ao pré-determinado, este deve ser informado imediatamente, **quando da licitação**.
 - não transferir a outrem, o objeto estabelecido neste contrato, sem prévia e expressa anuência do contratante;
 - manter, durante o período de vigência da Ata de Registro, todas as condições que ensejaram contratação, particularmente no que tange à regularidade fiscal, tributária, trabalhista e qualificação técnica;
 - responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados ou prepostos durante o fornecimento do objeto licitado;
 - substituir, no todo ou em parte, o objeto deste termo que for entregue fora das especificações e/ou que apresentarem defeitos, devendo fazê-lo no prazo determinado pela Secretaria requisitante, sem ônus para o Município de Guarapari;
 - substituir o produto que, quando do seu uso, ficar constatado que o mesmo não possui qualidade;



- h) incluir nos preços cotados todos os encargos que o compõem a satisfação do contrato, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, embalagens, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na aquisição e entrega dos medicamentos cotados, bem como transporte, custos, estocagem até a entrega total do objeto, carga e descarga, testes, embalagem, seguro, leis sociais e tributos;
- i) fornecer todos os produtos com garantia de acordo com as exigências do código de defesa do consumidor;
- j) fornecer todos os produtos com qualidade inquestionável, devendo estar em conformidade com a descrição constante no contrato, estando ainda sujeitos a amplo teste de qualidade, reservando-se a contratante, o direito de rejeitá-los no todo ou em parte, obrigando-se a empresa vencedora a promover suas substituições sem qualquer ônus adicional, sujeitando-se a aplicação das penalidades previstas;
- k) responsabilizar por seus produtos até a data que expirar a validade dos mesmos, valendo para resolução de qualquer dúvida, o código de defesa do consumidor;
- l) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato.
- m) A nota fiscal deve constar para cada item nela mencionado o **nome do produto, marca, lote, data de fabricação e data de validade**, caso haja mais de um lote para cada item estes também deverão ser informados com os quantitativos indicados para cada lote.
- n) A empresa contemplada deverá apresentar certificado de boas práticas de fabricação ou publicação no D.O.U quando da determinação da **ANVISA** e também cumprir as determinações do Ministério da Saúde quanto ao registro do produto.

7) CABE A CONTRATANTE:

- a) acompanhar, fiscalizar e avaliar o fornecimento prestado pela contratada, por intermédio de servidor designado para atuar como fiscal do contrato, que será responsável por comunicações, notificações, solicitações, requisições e demais atos relativos à execução do contrato, bem como pelo registro das ocorrências da relação contratual;
- b) manter seus dados atualizados perante a contratada, fazendo comunicar eventuais alterações de representantes, fiscais de contrato, endereços, contatos e demais informações necessárias à execução do contrato;
- c) requisitar a documentação necessária à comprovação da manutenção das condições de habilitação e do cumprimento de obrigações contratuais;
- d) exigir o rigoroso cumprimento das disposições contratuais e aplicar as penalidades cominadas;
- e) prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo preposto da contratada;
- f) formalizar as solicitações de fornecimento por meio de ordens de compra/fornecimento e enviá-las pelos meios de comunicação informados pela contratada;

8) DA FORMA DE PAGAMENTO: A Prefeitura Municipal de Guarapari através da Secretaria Municipal de Saúde efetuará o pagamento dos medicamentos após a apresentação da respectiva nota fiscal devidamente assinada pela responsável designada pela Secretaria para recebimento e distribuição dos medicamentos, em conformidade com o artigo 40, inciso XIV, alínea "a", da lei nº 8.666/93.

9) DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS POR INADIMPLENTO: É competência do órgão gerenciador aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços ou do descumprimento das obrigações contratuais.



10) DAS AMOSTRAS:

- a) O proponente primeiro classificado em cada lote, deverá, sem ônus para essa municipalidade, apresentar, obrigatoriamente, uma amostra montada de cada produto ao ser adquirido. Entretanto, a entrega das amostras deverá ser feita no máximo até 10 dias após o arremate dos produtos, para conferência das especificações;
- b) Deverão ser entregues na Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF), situado na Rua Josias Ceruti, 650 – Praia do Morro – Guarapari – ES, CEP: 29.260-600.
- c) As amostras deverão estar devidamente identificadas com o número do Pregão, nome do produto e nome do licitante.
- d) Informar na embalagem as especificações de cada item, conforme descrito no anexo de solicitação.
- e) Os produtos apresentados, poderão ser abertos, manuseados (para conferência das especificações solicitadas), sendo devolvido ao licitante no estado em que se encontrar ao final da avaliação.
- f) A avaliação para aprovação deverá ser realizada pela comissão de 03 (Três) servidores delegados pela Secretaria Municipal de Saúde, ocupantes dos cargos: **Farmacêutica:** Gabriela Meriguete Araújo, **Coordenadora de Assistência Farmacêutica:** Patrícia Oliveira Marques e **Supervisão de Controle de Insumos Farmacêuticos e Medicamentos:** Rodrigo da Silva Ferreira.
- g) Será rejeitada a amostra que apresentar divergências em relação as especificações técnicas solicitadas;
- h) A análise legal das amostras poderá ser acompanhada pelo representante legal das licitantes, não sendo permitidas, contudo, interferências verbais ou operacionais no decorrer dos procedimentos.
- i) A desclassificação estará sujeita a amostra ser rejeitada ou não disponibilizá-la no prazo estabelecido, sendo sujeito e de total responsabilidade e autonomia do município a realização da convocação da(s) empresa(s) remanescentes, obedecendo a ordem de classificação;
- j) As amostras rejeitadas deverão ser retiradas das dependências da Secretária Municipal de Saúde no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, contados a partir da publicação do resultado da licitação, independente de comunicação. Decorrido o prazo estabelecido, não é de responsabilidade do município a responsabilidade com as mesmas (bem como a reutilização e seu remanejamento para dentro da própria Secretária Municipal de Saúde);
- k) Uma vez aprovadas, as mesmas serão retidas até o recebimento definitivo da primeira solicitação para o lote em questão, para que sejam comparadas com as entregues.

RODRIGO DA SILVA FERREIRA
Supervisão de Controle de Insumos
Farmacêuticos e Medicamentos

GABRIELA MERIGUETE ARAÚJO
Farmacêutico

**MARIO
DAZZI**

**PIOL:10414
820789**

Assinado de forma
digital por MARIO
DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.02.07
17:54:12 -03'00'



THE UNIVERSITY OF CHICAGO
OFFICE OF THE DEAN OF STUDENTS

Dear Mr. [Name]:

I am writing to you regarding your recent application for admission to the University of Chicago. We have received your application and are pleased to hear from you. We are currently reviewing all applications and will contact you again in the near future regarding the next steps in the process.

We are a highly selective institution and receive a large number of applications from students around the world. We are looking for students who are academically exceptional and who will contribute to our diverse community.

We are particularly interested in students who have demonstrated a strong commitment to their studies and who have a clear sense of purpose. We encourage you to continue to work hard and to pursue your interests outside of the classroom.

We are excited to consider you for admission to the University of Chicago and hope to hear from you again soon. Please do not hesitate to contact us if you have any questions or need any assistance.

Thank you very much for your interest in the University of Chicago. We look forward to the possibility of welcoming you to our campus.

Sincerely,
[Signature]

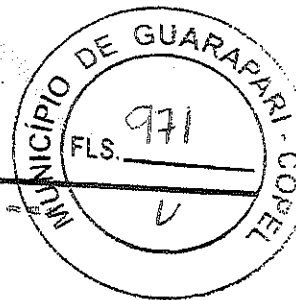
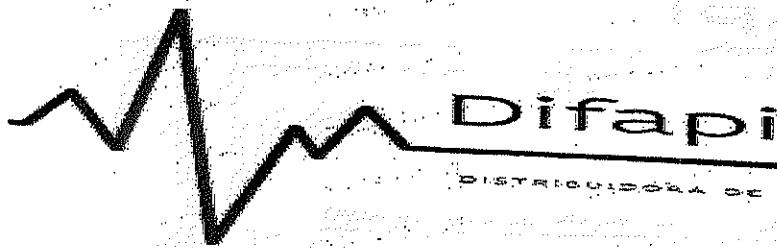
Yours truly,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]

Very truly yours,
[Signature]



ANEXO III

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI

EMPRESA: DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2023

Prezados Senhores,

Pelo presente, formulamos Proposta Comercial de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSUMOS FARMACÊUTICOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, de acordo com todas as condições do edital e seus anexos.

Pregão Eletrônico N.º 170/2023	
Abertura Pública dia: 04/12/2023	
Fornecedor: DIFAPI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	
Nome Fantasia: DIFAPI	
CNPJ: 46.053.404/0001-44 Inscrição Estadual: 083.890.72-6	
Endereço: Rua Carlos Gomes S/N, Bairro: Cristóvão Colombo	
CEP: 29.106-370 Cidade: Vila Velha Estado: ES - Telefone: (27) 2888-0898	
E-mail: licitacao@difapi.com.br	
Banco Banestes – Agência: 91- Vila Velha Conta Corrente: 35.122.845	

1. Compõem nossa Proposta os seguintes anexos:

i. Anexo I e II - Descrição do Objeto, com indicação dos preços unitários de cada item e do preço global;

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
LOTE 01 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Abaixador de língua (espátula de madeira), descartável, formato convencional liso, superfície e bordas perfeitamente acabadas, espessura e largura uniforme em toda a sua extensão. Medindo aproximadamente 13.5 cm de comprimento; 1,4 cm de largura; 0,4 mm de espessura. Pacotes c/100 unidades.	1000	Pacotes	ESTILO	R\$ 5,37	R\$ 5.370,00
					MARIO DAZZI PIOL:1041482 0789	Assinado de forma digital por MARIO DAZZI PIOL:10414820789 Dados: 2024.02.07 17:55:49 -03'00'
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 5.370,00



Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOTE 08 a COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Frasco para nutrição enteral. Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 300ml, graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, registro no Ministério da Saúde, identificação do fabricante e farmacêutico responsável. (DESCRIÇÃO CONFORME REFERÊNCIA)	6250	Unid.	BIOBASE	R\$ 0,85	R\$ 5.312,50
2	Frasco para nutrição enteral. Frasco para dieta enteral, transparente, capacidade 500ml, graduado nos dois lados a cada 50 ml crescente e decrescente, atóxico, possui etiqueta adesiva para identificação completa do paciente, de uso único, embalado individualmente em saco plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº de lote, registro no Ministério da Saúde, identificação do fabricante e farmacêutico responsável. (DESCRIÇÃO CONFORME REFERÊNCIA)	6550	Unid.	BIOBASE	R\$ 1,31	R\$ 8.580,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 13.893,00

LOTE 10 A COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - nº: 08 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado.	200	Unid.	MEDIX MARIO DAZZI PIOL:104148 20789	R\$ 3,85	R\$ 770,00

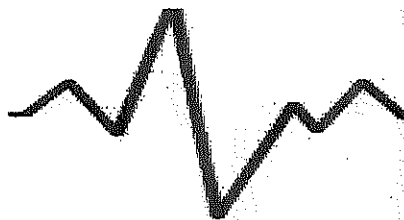
Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.02.07 17:57:52 -03'00'

Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



	(DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA					
2	<p>Sonda Siliconizada Foley de 02 Vias - n°: 10 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril.</p>	200	Unid.	MEDIX	R\$ 4,78	R\$ 956,00
	(DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA					
3	<p>Sonda Siliconizada Foley de 02 Vias - n°: 12 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA</p>	500	Unid.	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00
4	<p>Sonda Siliconizada Foley de 02 Vias - n°: 14 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda.</p> <p>CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA</p>	500	Unid.	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 2.000,00



Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

5	<p>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 16 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda.</p> <p>CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA</p>	1250	Unid.	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 5.000,00
6	<p>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 18 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado.</p> <p>(DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA</p>	1250	Unid.	MEDIX	R\$ 4,00	R\$ 5.000,00
7	<p>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 20 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. Feito este procedimento retira-se o mandril. Apresenta em seu extremo distal um balão que permanece aderido ao tubo quando não inflado.</p> <p>(DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA</p>	1000	Unid.	MEDIX	R\$ 3,91	R\$ 3.910,00

MARIO DAZZI Assinado de forma digital
por MARIO DAZZI
PIOL:1041482
0789
PIOL:10414820789
Dados: 2024.01.24
17:58:03 -03'00'

MARIO
DAZZI
PIOL:104148
20789
Assinado de forma
digital por MARIO
DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.01.24
15:50:40 -03'00'



DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



8	<p>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 22 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA</p>	250	Unid.	MEDIX	R\$ 3,72	R\$ 930,00
9	<p>Sonda Siliconizada Folley de 02 Vias - n°: 24 Segmento de tubo de duas vias (central e de inflar), 100% silicone transparente. Apresentam duas perfurações opostas em seu extremo distal, este extremo encontra-se fechado em forma cilíndrica. Com um mandril de nylon incorporado que permite aumentar sua rigidez no momento da inserção da sonda.</p>	250	Unid.	MEDIX	R\$ 3,80	R\$ 950,00
REFERENCIA						
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 21.516,00

LOTE 11 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	<p>Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 06. Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA)</p>	300	Unid.	BIOSANI MARIO DAZZI PIOL:10414 820789	R\$ 0,65	R\$ 195,00

Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
 PIOL:10414820789
 Dados: 2024.02.07 17:58:14 -03'00'



Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

2	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 08. Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA)	300	Unid.	BIOSANI	R\$ 0,68	R\$ 204,00
3	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 10 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA)	500	Unid.	BIOSANI	R\$ 0,72	R\$ 360,00
4	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 12 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros perfeitamente acabados. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA)	500	Unid.	BIOSANI	R\$ 0,88	R\$ 440,00
5	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 14 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros	500	Unid.	BIOSANI	R\$ 1,15	R\$ 575,00

MARIO DAZZI
PIOL:1041482

Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.02.07 17:58:27 -03'00'

0789

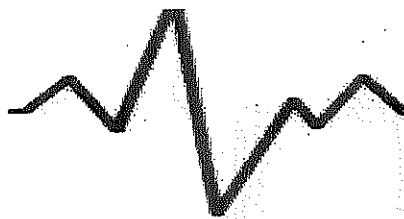
Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



	perfeitamente acabados. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA)					
6	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 16 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros	800	Unid.	BIOSANI	R\$ 1,24	R\$ 992,00
7	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 18 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros	800	Unid.	BIOSANI	R\$ 1,33	R\$ 1.064,00
8	Sonda Siliconizada Nasogástrica Longa - n°: 20 Confeccionado em tubo de cloreto de polivinila (PVC), transparente, atóxico, flexível, em forma de cilindro reto e inteiriço, com extremidade proximal arredondada, aberta isenta de rebarbas, dotada de 04 (quatro) furos (orifícios) distribuídos alternadamente e equidistantes de forma a cobrir todo o diâmetro do tubo. Tais orifícios são dimensionados de acordo com o calibre de cada sonda, apresentando diâmetros	800	Unid.	BIOSANI	R\$ 1,38	R\$ 1.104,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 4.934,00

MARIO DAZZI
 PIOL:10414
 820789
 Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
 PIOL:10414820789
 Dados: 2024.02.07 17:50:38 -03'00'



Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

LOTE 12A COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Sonda uretral - nº: 06, (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm. Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA).	3000	Unid.	BIOSANI	R\$ 0,56	R\$ 1.680,00
2	Sonda uretral - nº: 08, (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm. Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA).	3000	Unid.	BIOSANI	R\$ 0,57	R\$ 1.710,00
3	Sonda uretral - nº: 10, (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm. Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA).	10000	Unid.	BIOSANI	R\$ 0,59	R\$ 5.900,00

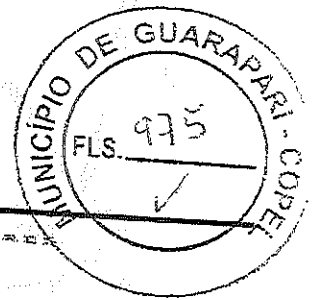
MARIO DAZZI
PIDL:1041482
0789

Assinado de forma digital
por MARIO DAZZI
PIDL:10414820789
Dados: 2024.02.07
17:58:49 -03'00'



Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



4	<p>Sonda uretral - nº: 12, (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm. Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe.</p> <p>ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA).</p>	50000	Unid.	BIOSANI	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00
5	<p>Sonda uretral - nº: 14, (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm. Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe.</p> <p>ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA).</p>	1750	Unid.	BIOSANI	R\$ 0,71	R\$ 1.242,50
6	<p>Sonda uretral - nº: 16, (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm. Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe.</p> <p>ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA).</p>	1250	Unid.	BIOSANI	R\$ 0,70	R\$ 875,00

MARIO
DAZZI
PIOL:10414
820789

Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.02.07 17:59:00 -03'00'



Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

7	Sonda uretral - nº: 18, (sonda de alívio) estéril e atóxica. Constituído de um tubo de PVC (cloreto de polivinila) Cristal flexível e atóxico em forma de cilindro reto e inteiriço no comprimento de 40 Cm. Com extremidade proximal arredondada, fechada, isenta de rebarbas, dotado de um orifício que é dimensionado com o calibre de cada sonda. Apresentar diâmetro perfeitamente acabado, delimitado e regular em toda superfície. A extremidade distal apresenta devidamente acabada e fixado dispositivo conector com tampa constituída de PVC crepe. A sonda apresenta superfície lisa, uniforme, livre de quaisquer defeitos prejudicial a sua utilização isentas de substâncias tóxicas ou nocivas à saúde. Produto esterilizado com óxido de etileno e embalado em blister de papel grau cirúrgico. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA)	1000	Unid.	BIOSANI	R\$ 0,73	R\$ 730,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 42.137,50	

LOTE 15A COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Água destilada quimicamente pura (isenta de íons) de baixa condutividade frascos de 1.000mL. Para uso hospitalar em embalagem transparente, não reciclada. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA)	50	Unid.	FREZENIUS	R\$ 11,38	R\$ 569,00
2	Água oxigenada (Peróxido de Hidrogênio (H ₂ O ₂)). 10 volumes, isenta de impurezas. Frasco de 100 mL. Lote, fabricação e validade devem constar no rótulo da embalagem. REFERÊNCIA).	1250	Unid.	VIC PHARMA	R\$ 2,37	R\$ 2.962,50
3	Álcool etílico a 99,5° GL (99,3°INPM) absoluto. Conforme monografia vigente da Farmacopéia Brasileira e/ou outro formulário oficial, acondicionado em frasco de plástico resistente de cor branca, opaca ou transparente, contendo 1000 mL embalados em caixas, conforme constar no	60	Unid.	PROLINK	R\$ 8,26	R\$ 495,60

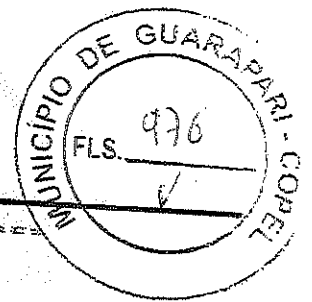
MARIO DAZZI Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
 PIOL:1041482 PIOL:10414820789
 0789 Dados: 2024.02.07 17:59:11 -03'00'

Rua Carlos Gomes s/n , Cristóvão Colombo – Vila Velha – ES – CEP 29.106-370 TEL: (27) 2888-0898 e.mail: licitacao@difapi.com.br



Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



	registro do produto. A embalagem deverá trazer externamente os dados de identificação, número de lote, data de fabricação e data de validade.					
4	Álcool Etilico 70 % - 1000 ML - álcool etílico hidratado na concentração de 70º INPM (70% em peso), indicado como antisséptico tópico, que atenda a RDC Nº 199/2006 e registrado como medicamento. Apresentação: embalagem de 1000 mL.	3750	Unid.	VIC PHARMA	R\$ 6,79	R\$ 25.462,50
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 29.489,60

LOTE 16A COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Digluconato de clorexidina - 2%, solução degermante e anti-septica da pele (solução com tensoativos). Apresentação: frasco de 100 mL. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA	1250	Unid.	VIC PHARMA	R\$ 3,45	R\$ 4.312,50
2	Digluconato de clorexidina - 2%, solução alcóolica. Apresentação: frasco com 100 mL. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA	1250	Unid.	VIC PHARMA	R\$ 4,71	R\$ 5.887,50
3	Digluconato de clorexidina - 2%, solução aquosa. Apresentação: frasco com 100 mL. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA	1250	Unid.	VIC PHARMA	R\$ 3,95	R\$ 4.937,50
4	Povidine Degermante 10% "PVPI" - 100 ML Produto à base de polivinilpirrolidona (iodo complexado), cujo iodo é liberado progressivamente. É ativo contra as formas bacterianas não esporuladas, vírus e fungos. Promove a limpeza e desinfecção de mãos, braços e campos cirúrgicos.	375	Unid.	VIC PHARMA	R\$ 8,55	R\$ 3.206,25

Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
 MARIO DAZZI
 PIOL:10414820789
 0789
 Dados: 2024.02.07 17:59:24 -03'00'



Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA						
5	Povidine Tópico 10% "PVPI" - 100 ML. Anti-séptico para curativos em geral. Uso adulto e pediátrico. Polivinilpirrolidona-iodo. Anti-sepsia de pele e mucosas, curativo.	375	Unid.	VIC PHARMA	R\$ 7,83	R\$ 2.936,25
ANEXO I TERMO DE REFERENCIA						
6	Detergente Enzimático. Diluição 1 mL/L, mínimo de 04 enzimas, frasco com 1 litro. Utilização: limpeza manual e automatizada. Estar em conformidade com a RDC nº 55/2012.	195	Unid.	PODEROSO/ KELDRIN	R\$ 26,25	R\$ 5.118,75
TERMO DE REFERENCIA						
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 26.398,75	

LOTE 17 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
4	Éter Sulfúrico Solução frasco com 500 ML. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA	200	Unid.	VIC PHARMA	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
8	Vaselina Líquida - 500 ML. vaselina líquida comercial p/uso hospitalar, acidez 1ml, densidade 0,84 a 0,89, com ponto de 42c a 44c, porcentagem de 300c, insolúvel em água, em blocos, para uso em histologia, resíduo de calcinaoosulfato máximo 5%, estado físico líquido, com viscosidade 20c min. 110mpas, com viscosidade 40c min. 34,5 cst, acondicionado em litro fosco, rotulo com identificação, procedência, data de fabricação, e validade. DE REFERENCIA	200	Unid.	VIC PHARMA	R\$ 31,37	R\$ 6.274,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 13.874,00	

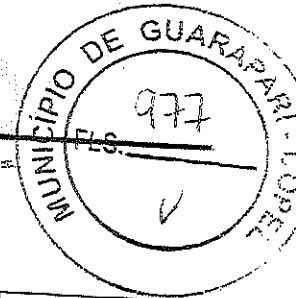
MARIO
DAZZI
PIOL:10414
820789

Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.02.07 17:59:37 -03'00'



Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



LOTE 21 A COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Seringa descartável para aplicação de insulina. Sem dispositivo de segurança. Com agulha fixa para aplicação de insulina. Capacidade de 1mL/100UI. Graduada nitidamente de 2 em 2 unidades insulínicas (UI). Com agulha de 8mm x 0,33mm. Acabamento perfeito que permite movimento livre e suave do êmbolo em todo o percurso com ajuste preciso. Sem volume residual. TERMO DE REFERÊNCIA	50000	Unid.	SR	R\$ 0,30	R\$ 15.000,00
2	Seringa descartável de 03 ML, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta tipo Luer Slip, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	30000	Unid.	SR	R\$ 0,12	R\$ 3.600,00
3	Seringa descartável de 05 ML, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta tipo Luer Slip, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	50000	Unid.	SR	R\$ 0,14	R\$ 7.000,00
4	Seringa descartável de 10 ML, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta tipo Luer Slip, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	50000	Unid.	SR	R\$ 0,24	R\$ 12.000,00
5	Seringa descartável de 20 ML, sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta tipo Luer Slip, embolo com pistão (borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação e procedência. Com registro na ANVISA. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	50000	Unid.	SR	R\$ 0,35	R\$ 17.500,00

MARIO DAZZI Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
PIOL:1041482
0789
Dados: 2024.02.07 17:59:48 -03'00'



Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 55.100,00
----------------------------	----------------------

LOTE 22 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Dispositivo para incontinência urinária masculina n° 04, tipo preservativo, confeccionado em látex, atóxico, apirogênico. Embalado e registrado.	1.000	Unid.	BIOSANI	R\$ 1,15	R\$ 1.150,00
2	Dispositivo para incontinência urinária masculina n° 05, tipo preservativo, confeccionado em látex, atóxico, apirogênico. Embalado e registrado.	500	Unid.	BIOSANI	R\$ 1,15	R\$ 575,00
3	Dispositivo para incontinência urinária masculina n° 06, tipo preservativo, confeccionado em látex, atóxico, apirogênico. Embalado e registrado.	500	Unid.	BIOSANI	R\$ 1,15	R\$ 575,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 2.300,00	

Lote 23A COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Algodão hidrófilo - 500 Gr - Puro algodão que assegura a maciez e alto poder de absorção. Apresentação: embalagem de 500 Gr. (DESCRIÇÃO CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA)	1000	Unid.	FAROL	R\$ 14,88	R\$ 14.880,00
2	Algodão hidrófilo, em bolas, cor branca, confeccionado em fibras 100% algodão. O algodão deverá apresentar aspecto homogêneo e macio, boa absorção de líquidos e/ou secreções, ausência de grumos quaisquer substâncias ou impurezas nocivas à sua finalidade, ser inodoro. Pacote de 50g. REFERÊNCIA	500	Pacote	FAROL	R\$ 2,54	R\$ 1.270,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 16.150,00	

MARIO
DAZZI

Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.02.07 18:00:09 -03'00'

LOTE 24 EXCLUSIVO PARA ME EPP OU EQUIPARADAS PIOL:10414820789

Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/ MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Esfigmomanômetro Aneróide ADULTO. Manômetro aneróide, com graduação de 0 a 300 mm Hg, em armação metálica, garantindo alta resistência. Escala impressa em cor, contrastante com o fundo claro do mostrador. Fácil visualização tanto da escala como do ponteiro. Selo de aferição no INMETRO. No mostrador deverá conter as seguintes indicações: Unidade de pressão, nome do fabricante ou sua marca, número de série, marca de aprovação do modelo. Os traços de graduação devem ser nítidos, bem delineados e com distanciamento e espessura uniformes. Fecho em velcro resistente na braçadeira. TERMO DE REFERÊNCIA	200	Unid.	ACCUMED	R\$ 61,06	R\$ 12.212,00
2	Esfigmomanômetro Aneróide INFANTIL. Manômetro aneróide, com graduação de 0 a 300 mm Hg, em armação metálica, garantindo alta resistência. Escala impressa em cor, contrastante com o fundo claro do mostrador. Fácil visualização tanto da escala como do ponteiro. Selo de aferição no INMETRO. No mostrador deverá conter as seguintes indicações: Unidade de pressão, nome do fabricante ou sua marca, número de série, marca de aprovação do modelo. Os traços de graduação devem ser nítidos, bem delineados e com distanciamento e espessura uniformes. TERMO DE REFERÊNCIA	50	Unid.	ACCUMED	R\$ 66,00	R\$ 3.300,00
3	Esfigmomanômetro Aneróide OBESO. Manômetro aneróide, com graduação de 0 a 300 mm Hg, em armação metálica, garantindo alta resistência. Escala impressa em cor, contrastante com o fundo claro do mostrador. Fácil visualização tanto da escala como do ponteiro. Selo de aferição no INMETRO. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	50	Unid.	ACCUMED	R\$ 89,00	R\$ 4.450,00
4	Esfigmomanômetro Digital de pulso Adulto Aparelho de Pressão Digital de Pulso. Totalmente automático, Medição no pulso, maior praticidade, Memória para 100 resultados com hora e data, 2 Anos de Garantia, Verificado e aprovado pelo INMETRO. TERMO DE REFERENCIA	100	Unid.	ACCUMED	R\$ 108,53	R\$ 10.853,00

MARIO DAZZI Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
PIOL:10414820789
0789 Dados: 2024.02.07 18:00:20 -03'00'



Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

5	Estetoscópio duplo ADULTO. Cabeçote confeccionado em material em aço cromado super-resistente. Membrana em plástico rígido, alta sensibilidade na captação dos mínimos ruídos da auscultação. Tubo acústico na configuração Y, Hastes flexíveis. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA	200	Unid.	ACCUMED	R\$ 16,52	R\$ 3.304,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 34.119,00	

LOTE 29A COTA EXCLUSIVA PARA ME EPP OU EQUIPARADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	UND.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Máscara descartável para cirurgia, confeccionada em três camadas, sendo duas externas em não tecido de cor branca, atóxico, hipoalergênico, inodoro, com tratamento repelente aos agentes líquidos e uma camada de filtro meltblown. (ANEXO I TERMO DE REFERENCIA	125000	Unid.	DESCARPACK	R\$ 0,08	R\$ 10.000,00
2	Máscara Proteção N95, proteção contra o bacilo da tuberculose, possuir tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação, confortável, aprovada pelo ministério do trabalho (CA). Com registro na ANVISA/MS. Com elástico na cabeça. DE REFERENCIA	15000	Unid.	NUTRIEX	R\$ 0,71	R\$ 10.650,00
3	Óculos de proteção incolor cristal, antirrisco e proteção UVA/ UVB, em policarbonato com tratamento antirriscos, resistente a impactos e choques físicos de materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA E UVB. Apoio nasal e proteção lateral no mesmo material da lente. (DESCRIÇÃO REFERENCIA	75	Unid.	LEDAN	R\$ 6,48	R\$ 486,00

MARIO DAZZI
PIOL:1041482
0789

Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.02.07 18:00:30 -03'00'

Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES



4	Touca Sanfonada Descartável com elástico. Gramatura 20g/m². branca (100 % Polipropileno/tecido não tecido (TNT)). Produção utilizando soldagem eletrônica por ultrassom que permitem uma maior respirabilidade do couro cabeludo devido à matéria prima não tecido polipropileno utilizado e maior conforto e durabilidade durante sua utilização. CONFORME ANEXO I TERMO DE REFERENCIA	25000	Unid.	VABENE	R\$ 0,09	R\$ 2.250,00
VALOR ARREMATADO R\$ 23.386,00						R\$ 23.386,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 288.667,85 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS).

- ii. Anexo IV - Exigências para Habilitação;
2. O prazo de validade de presente Proposta é de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data estabelecida neste edital.
3. Os preços ora propostos incluem todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, tributos, contribuições, seguros e licenças de modo a se constituírem em única e total contraprestação pela execução do objeto contratual.
4. Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr.(a) MARIO DAZZI PIOL, portador(a) da cédula de identidade nº 1960595 SSP/ES e do CPF nº 104148207-89, com endereço Rua Carlos Gomes, s/n - Bairro: Cristóvão Colombo - Vila Velha/ES Cep: 29.106-370, telefone (27) 2888-0898 e e-mail: licitacao@difapi.com.br
6. Toda correspondência eletrônica dirigida a nossa empresa deverá sê-lo feito ao endereço licitacao@difapi.com.br.

Assinatura do Representante da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome: MARIO DAZZI PIOL
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
Nacionalidade: BRASILEIRO
Estado civil: CASADO
Profissão: EMPRESÁRIO
Endereço Completo: RUA MARAJÓ 44 TORRE B AP 1604 ED SOLAR DOS IPÊS 29100-000 PRAIA DA COSTA / VILA VELHA - ES
Fone / Fax: (27) 2888-0898

E-mail licitacao@difapi.com.br

Será responsável pela relação negocial de nossa empresa com o Município a pessoa do Sr.(a) MARIO DAZZI PIOL, portador(a) da cédula de identidade nº 1960595 SSP/ES e do CPF nº 104148207-89, com endereço Rua Carlos Gomes, s/n - Bairro: Cristóvão Colombo - Vila Velha/ES Cep: 29.106-370, telefone (27) 2888-0898 e e-mail: licitacao@difapi.com.br

MARIO
DAZZI
PIOL:104148
20789

Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.02.07 18:00:43 -03'00'



Difapi

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES

Vila Velha, 24 de JANEIRO de 2024.

MARIO DAZZI
PIOL:1041482
0789

Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
PIOL-10414820789
Dados: 2024.01.24 15:50:52 -03'00'

MARIO DAZZI PIOL
CI 1960595 SSP/ES
CPF 104.148.207-89
PROPRIETÁRIO

16.053.404/0001-44

DIFAPI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Rua Carlos Gomes, s/nº
Cristóvão Colombo - Vila Velha - ES
CEP: 29.106-370
Telefone: (27) 2888-0898

MARIO
DAZZI

PIOL:1041
4820789

Assinado de forma digital por MARIO DAZZI
PIOL:10414820789
Dados: 2024.02.07 18:00:52 -03'00'